Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00014191/2025-89

Interessado: Diretoria de Biodiversidade e Biotecnologia

Assunto: Aquisição e renovação de certificado digital Prodesp

DESPACHO SGC

Diante das justificativas apresentadas pela Diretoria de Biodiversidade e Biotecnologia, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 148/2025 (SEI nº 0081540967), do Estudo Técnico Preliminar nº 43/2025 (SEI nº 0118168911) e da Nota Informativa DBB (SEI nº 0118233274), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Meio Ambiente, consoante disposto no Despacho Autorizador (SEI nº 0096036926), e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **DISPENSO** a **LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZO** a contratação da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, visando à prestação de serviço de aquisição e renovação de tipo e-CPF A3 (cartão / token) e e-CPF A3 (somente certificado).

A definição, especificação e detalhamento do objeto são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação e devem (i) atender aos requisitos legais e administrativos (ii) apresentar precisão de forma a não prejudicar a apresentação da proposta (iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os serviços existentes no mercado.

Isto posto, encaminhe-se à:

1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho; e

2) Subsecretaria de Meio Ambiente, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) Site SEMIL; (ii) Novo Divulgador de Compras (PNCP); (iii) DOE (Extrato de Nota de Empenho e de Atos Administrativos); e (iv) Contratos.gov, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 25/08/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0119015364** e o código CRC **BB46041C**.